



Câmara Municipal de Caieiras

1692

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 500/96
(09 de outubro de 1996)

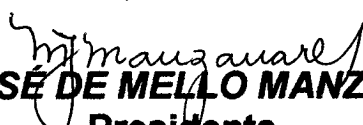
Dispõe sobre: Criação de cargo de provimento em Comissão, no quadro de Pessoal Permanente, Anexo I, da Resolução n 438/95 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu promulgo, nos termos da Lei 1.994/90, a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal Permanente, Anexo I, de provimento em Comissão, constante da Resolução nº 438/95, o cargo de Agente Legislativo de Tráfego, o qual fará jús à referência 16.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 09 de outubro de 1996.

 
- MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES -
Presidenta

-ANTONIO ROMERO POLLON- -DANIEL MARCOLINO DA CRUZ-
1º Secretária 2º Secretário

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 11 / 10 / 96
PRESIDENTE